



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

A casa do povo

PROJETO DE LEI Nº 192/2021-Leg.

*Institui o “Programa Empresa Amiga”
no município de Santa Cruz do
Capibaribe-PE.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador José Carlos da Silva:

Art. 1º Fica criado o “Programa Empresa Amiga” no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º O programa Empresa Amiga tem por competência e finalidade autorizar as empresas privadas com sede no município a investirem, por meio de doações, em obras, reformas, equipamentos de utilidade Públicas, eletrodomésticos e EPIs- Equipamento de proteção individual para o município.

§ 1º As doações podem ser feitas por meio de prestação de serviços ou de entrega de materiais diretamente à secretaria responsável para o repasse das doações.

§ 2º A empresa poderá escolher, a seu critério, qual obra ou órgãos públicos receberá a doação.

Art. 3º A empresa doadora poderá colocar placa com exploração de publicidade, dentro da obra ou panfletagem de publicidade da parceria nas mediações dela, demonstrando que é Amiga da realização da obra de reforma.

§ 1º A placa publicitaria para divulgação da Empresa Amiga contara com 20% do espaço da placa para expor sua parceria, ficando restante para o município.

Parágrafo único. Compete à a prefeitura por meio de decreto, padronizar o tipo de publicidade permitida, com delimitações no tamanho e na quantidade de propagandas permitida à empresa doadora, e sem custos ao município,

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 11 de novembro de 2021.

Cícero Cosmo da Silva
CÍCERO COSMO DA SILVA

Presidente

Jose Soares Correia
JOSÉ SOARES CORREIA

1º Secretário

José Carlos da Silva
JOSÉ CARLOS DA SILVA

Vice-Presidente

José Augusto Maia Júnior
JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

2º Secretário